



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
 CAMPUS LÁBREA
 COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



TERMO ADITIVO Nº 01/2016
PROCESSO Nº 23388.000274/2014-19
CONTRATO Nº 08/2015 – CAMPUS LÁBREA

TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº 08/2015, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS LÁBREA E EMPRESA VENILTON DUARTE AMÂNCIO - ME, VISANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO IFAM CAPUS LÁBREA.

Pelo presente termo aditivo o Senhor Diretor Geral do Campus Lábrea do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM, tendo em vista a **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE RENOVAÇÃO** da Empresa VENILTON DUARTE AMÂNCIO - ME, conforme Laudas 460 e 461 do Processo 23388.000274/2014-19; DESPACHO Nº. 44/2016 - GDG/IFAM/CLA, de 08/03/2016, solicitando Minuta de Termo Aditivo; o Parecer Jurídico nº 195 - PF/IFAM/2016; datado de 18/03/2016; o Despacho do Senhor Diretor Geral do Campus Lábrea do IFAM, determinando a lavratura do Termo Aditivo de prorrogação contratual e; o que estabelece a Cláusula Sexta – Do prazo de Vigência do Contrato nº 08/2015, resolve prorroga-lo de acordo com o art. 57, parágrafo 2º, da Lei nº. 8.666/93, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado a vigência do contrato pelo período de doze meses ou seja, de **27/04/2016 à 26/04/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais disposições do contrato nº 08/2015 permanecem inalteradas.

Assim, estando de pleno acordo as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para os devidos e legais fins.

Lábrea (AM), 05 de abril de 2016.

Francisco Marcelo Rodrigues Ribeiro
 Diretor Geral
 IFAM - Campus Lábrea
 Port 3.327 - GR/IFAM, de 28/12/2015
 CONTRATANTE

[Assinatura]
 CONTRATADA

Cartório da Comarca de Lábrea
 Lábrea - AM
 Antônio Ailton Rodrigues de Araújo_ Interino
 SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
 BE331765-04

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Nome reconhecido: VENILTON DUARTE AMANCIO

Valor ato: 4,55
 Data/Hora da utilização: 06/04/2016 09:09:39
 Emitido por: Leônidas da Silva Bispo

INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS LÁBREA
Antônio Ailton Rodrigues de Araújo
B1D8-0DFB-EE2B-B2D716/2015-PT
 Constitui o selo em www.selgam.com.br
 CPF: 603.320.302-00
Sebastião Barbosa Farias
 Escrevente Autorizado
 CPF: 587.726.492-04
Renata Lima Mala
 Escrevente Autorizada
 CPF: 525.210.442-63